

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 128 • Número 69 • São Paulo, sexta-feira, 20 de abril de 2018

PROCESSO: TCA- 24.681/026/16

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
130/16

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO

CONTRATADA: MR SERVICE EIRELI - ME

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de
serviços de limpeza na Unidade Regional de Ituverava – UR-17

VIGÊNCIA: A partir da data de 20/04/2018

BASE LEGAL: Artigo 77, Artigo 78, incisos II e VIII e artigo
79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/18.